



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019 - TP.
003/2019**

A Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, RS, contratou a empresa abaixo relacionada em consonância ao artigo 23, inciso (II), alínea B, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA O FARRAPO - LTDA - ME

CNPJ: 00.469.243/0001-73

OBJETO: Contratação de jornal de circulação local, com periodicidade mínima semanal, para a publicação de atos oficiais e divulgação institucional da Câmara de Vereadores de Triunfo (RS), conforme descrição técnica: edital de Licitação - tomada de preços nº 03/2019 (Termo de Referência).

VALOR: R\$ 6,00 (Seis reais) por centímetro/coluna para anúncios monocromáticos.

PRAZO: 12 (Doze) meses, com início a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Triunfo, 08 de Outubro de 2021.

ADRIANO COSTA DA SILVA

PRESIDENTE